



**ANEXO ÚNICO DA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DO ANO  
2000  
PRIORIDADES**

<b>PROGRAMAS/ FUNÇÕES DE GOVERNO</b>	<b>PRINCIPAIS METAS E OBJETIVOS</b>
<b>AÇÃO LEGISLATIVA</b>	Melhoria das condições físicas e operacionais da Câmara Municipal de Vereadores mediante aquisição de instrumentos e equipamentos modernos
<b>DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO DO PODER EXECUTIVO</b>	Dotar os órgãos administrativos que desenvolvam as atividades de apoio à execução dos projetos de obras e serviços públicos dos equipamentos indispensáveis a sua eficiência e melhoria dos serviços postos à disposição da população.  Modernizar os órgãos da administração Municipal através da implantação e manutenção de sistemas de informatização e melhoria da capacitação de recursos humanos.
<b>APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS INSTITUÍDOS POR LEI - PROMOÇÃO DA CIDADANIA DA POPULAÇÃO CARENTE</b>	Apoio integral ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Assistência Social, subsidiando-os para garantir o regular funcionamento dos mesmos.
<b>FEIRAS; MERCADOS; PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ABASTECIMENTO</b>	Apoiar e incentivar, utilizando os equipamentos e outros meios de que dispõe o Município, o funcionamento das feiras livres e a ampliação e modernização dos espaços cobertos utilizados como apoio a produção de alimentos.
<b>AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA</b>	Promoção social e comunitária da cidadania, da criança e idosos.
<b>AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA</b>	Criação e funcionamento de programas especiais de habitação popular.
<b>DINAMIZAÇÃO DA ATIVIDADE INDUSTRIAL E COMERCIAL DO MUNICÍPIO</b>	Realizar as obras e infra-estrutura básica, desenvolver o distrito industrial.
<b>INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO</b>	Promover, participar e apoiar os eventos turísticos do Município.  Realizar os eventos mais importantes do Município, como forma de desenvolver a atividade turística do Município.
<b>IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS</b>	Aquisição de equipamentos de conservação rodoviária  Construção de pontes, passagens molhadas e obras d'arte nas estradas municipais
<b>APROVEITAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS</b>	Construir barragens e açudes comunitários em áreas rurais carentes.  Elaborar estudos de viabilidade de irrigação de áreas cultiváveis





<p><b>MELHORIA DA QUALIDADE DA PRÁTICA ESCOLAR E SUSTENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS</b></p>	<p>Implementar um sistema de capacitação dos educadores.</p> <p>Apoiar a concepção e execução de projetos pedagógicos nas escolas municipais.</p> <p>Ampliar o número de turmas de alfabetização para jovens e adultos</p> <p>Apoiar a atividade professor/aluno, através da assistência escolar, da distribuição de merendas, de módulos escolares de livros e materiais didáticos.</p> <p>Construir novas unidades escolares em face do aumento da demanda.</p>
<p><b>MELHORIA DA QUALIDADE DA PRÁTICA ESCOLAR E SUSTENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS</b></p>	<p>Promover cursos de reciclagem e capacitação para profissionais em educação</p> <p>Implantar bibliotecas escolares</p> <p>Dinamizar espaços educativo-culturais e desportivos</p>
<p><b>APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS, CULTURAIS E DE LAZER</b></p>	<p>Promover e apoiar atividades de desporto comunitário e escolar.</p> <p>Preservar e desenvolver as manifestações no campo do artesanato e do folclore.</p>
<p><b>ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO CARENTE</b></p>	<p>Adequar a rede de servidores da unidade de saúde do município, recuperando e equipando a mesma.</p> <p>Aprimorar o atendimento médico e odontológico a população.</p> <p>Integrar as ações básicas de saúde aos programas de suplementação escolar.</p> <p>Implantar e implementar os programas de atenção integral a saúde da criança, adolescente e da mulher em todo o município</p> <p>Ampliar as ações de vigilância sanitária, de serviços, produtos e meio ambiente, com especial atenção às ações de controle de alimentos, medicamentos e serviços de saúde.</p>
<p><b>SANEAMENTO BÁSICO</b></p>	<p>Desenvolver esforços junto a outros níveis de governo, no sentido de construir canais urbanos.</p>
<p><b>CRECHES E CENTROS COMUNITÁRIOS</b></p>	<p>construir creches e incentivar a criação de centros comunitários.</p>
<p><b>PLANEJAMENTO URBANÍSTICO E INFRA-ESTRUTURA DAS VIAS URBANAS</b></p>	<p>Ampliar o sistema de iluminação pública</p> <p>Desapropriar imóveis para desobstrução de ruas e avenidas.</p> <p>Implantar pavimentação em calçamento nas artérias importantes ao fluxo viário.</p>

Prefeitura Municipal do  
Brejo da Madre de Deus



<p><b>TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b></p>	<p>Promover a assistência integral à criança e ao adolescente através da formulação e execução de uma política direcionada especialmente para os substratos mais carentes da população, em articulação com as organizações não governamentais; da instalação de abrigos noturnos para crianças e adolescentes sem referência familiar; da promoção do retorno da criança e do adolescente a sua família, assegurando alimentação e assistência sócio-educativa.</p> <p>Formular e fiscalizar a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, através do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.</p> <p>Promover o apoio social aos funcionários da Prefeitura, através do subsídio na aquisição de gêneros alimentícios da cesta básica, da concessão de seguros de vida em grupo do auxílio funeral.</p>
---	--

Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus, em 17 de junho de 1999.

  
**José Inácio da Silva**  
Prefeito Municipal